

Recurso Interposto pelo(a) candidato(a) n° 000058

O(a) candidato(a) alega, em resumo, que abordou todos os elementos conceituais e estruturais exigidos pela questão de forma clara, coerente e juridicamente fundamentada. Argumenta que a dissertação foi construída em consonância com a doutrina majoritária sobre o tema. Ressalta a ausência de deficiência teórica ou inadequação conceitual. Requer a reapreciação da correção.

Embora o(a) candidato(a) argumente ter abordado todos os elementos exigidos de forma clara, coerente e fundamentada, a análise da dissertação demonstra que houve omissão substancial de conceitos e erros técnicos na exposição dos princípios. Além disso, a dissertação possui problemas severos de coesão, coerência, ortografia e concordância que prejudicaram a fluidez do texto. A argumentação genérica de que "citou a doutrina e os princípios" não afasta os erros de escrita e a fragilidade argumentativa atestados na correção.

Ante o exposto, **indefiro o recurso.**

Recurso Interposto pelo(a) candidato(a) n° 000029

O(a) candidato(a) alega, em resumo, que todos os elementos estruturais e conceituais do trinômio fundamental do processo foram debatidos de forma clara e tecnicamente correta. Argumenta que a dissertação estruturou-se sob pacífica doutrina do direito processual civil. Requer a reapreciação da correção da prova subjetiva.

Da análise da prova subjetiva, verifica-se que o(a) candidato(a) sequer nomeou princípios do direito processual civil. Justamente por isso, houve perda integral da pontuação no quesito conhecimento do tema. Além disso, reduziu-se a nota no quesito objetividade, pois a dissertação não enfrenta o núcleo da questão, apenas tangenciando o ponto central, que são os princípios constitucionais aplicáveis.

Nos demais quesitos, houve leve redução da pontuação, o que coloca o(a) candidato(a) acima da média dos demais. Reanalizando tais critérios, verifico que deve ser levemente majorada a nota atribuída ao(à) candidato(a) no quesito domínio da linguagem escrita. No mais, embora o texto tenha sido bem estruturado, faltou aprofundamento quanto ao mérito da questão.

Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso, majorando a nota atribuída ao(à) candidato(a) no quesito domínio da linguagem escrita, devendo, ao final, ser atribuída a pontuação de 11 (onze) de 20 (vinte) na média final.